AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.578.072 - SP (2019/0265502-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA
ADVOGADOS	:	WOLMAR FRANCISCO AMÉLIO ESTEVES - SP167329
		GUILHERME ANACHORETA TOSTES - RJ160631
		WINGLER ALVES PEREIRA - RJ180860
		ANA CAROLINA GANDRA PIA DE ANDRADE - RJ114499
		ÂNGELA DIACONIUC - SP319710
		ISABELA MOURA CAIAFFA - RJ187289
		PEDRO AUGUSTO MAIA COSTA - RJ170837
		LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA - SP303020A
AGRAVADO	:	FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 8FF1058B-2320-4F76-A4EB-D73D2ABA6A87